



# [ERRATA] Demonstrativo de Pesquisa de Preços

*Art. 5º da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata*

---

Processo nº: 13/2024

Dispensa nº: 12/2024

Nesta Pesquisa de Preços, com fundamento na Análise Crítica do Agente Público responsável pela Pesquisa de Preços, prevista no Art. 4º da Portaria nº 7/2024 desta Casa de Leis, entendeu-se ser mais adequado a consulta somente à fonte prevista no inciso I do Art. 6º da mesma Portaria supracitada, qual seja, Contratações anteriores do mesmo objeto ou de objeto similar já realizadas pela Câmara.

Tal entendimento se deu em razão do seguinte: a consulta à fonte de preços prevista no inciso III do artigo supracitado, qual seja, Contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública em geral, poderia levar à obtenção de preços destoantes demais da nossa realidade, considerando o fato de que, neste mercado, os valores cobrados flutuam consideravelmente em razão do tamanho do órgão ou entidade, bem como do tamanho do Município, configurando-se um objeto quase que personalizado para cada situação; além do que, após pesquisa em Portais de Transparência de Câmaras Municipais de Municípios com população próxima à de Lagoa da Prata, nada foi encontrado, especialmente em razão do mau funcionamento de tais Portais.

Quanto à não utilização da fonte prevista no inciso II do artigo supracitado, qual seja, pesquisa direta com fornecedores, a urgência no encerramento deste Processo tendo em vista a proximidade do término da vigência do Contrato atual e o risco de ficarmos sem nenhum sistema contratado parece justificar a prescindibilidade do uso desta fonte, neste caso e nestas circunstâncias, considerando o tempo processual que, em média, ela demanda.

Quanto ao preço que será utilizado, o Contrato atual passou por duas atualizações monetárias, uma no 3º Termo Aditivo (14,77%) e outra no 4º Termo Aditivo (0,17%). Como os Termos Aditivos só preveem expressamente o valor global após a atualização, segue abaixo uma planilha que demonstra como estes índices percentuais de atualização se aplicam ao total de cada item, além de uma atualização atual, pelo IPCA/IBGE, calculado da data de assinatura do 4º Termo Aditivo (abril de 2023) até fevereiro de 2024:



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
Estado de Minas Gerais

Item	Valor original	3º Aditivo (14,77%)	4º Aditivo (0,17%)	Atualização atual (3,76%)
LOCACAO DE SOFTWARE	R\$ 31.502,56	R\$ 36.155,49	R\$ 36.216,95	R\$ 37.578,71
HORA TECNICA IN LOCO	R\$ 9.408,00	R\$ 10.797,56	R\$ 10.815,92	R\$ 11.222,60
TREINAMENTO PARA USO SOFTWARE	R\$ 2.555,84	R\$ 2.933,34	R\$ 2.938,33	R\$ 3.048,81
IMPLANT INSTAL CONVERS MIGRA	R\$ 548,80	R\$ 629,86	R\$ 630,93	R\$ 654,65
<b>GLOBAL:</b>	<b>R\$ 44.015,20</b>	<b>R\$ 50.516,25</b>	<b>R\$ 50.602,13</b>	<b>R\$ 52.504,77</b>

**[ERRATA] O valor total do Item “HORA TECNICA IN LOCO” será considerado pela metade, considerando que no ETP – Estudo Técnico Preliminar recomendou-se a redução do quantitativo das horas a serem contratadas de 100 (cem) horas – conforme o Contrato vigente – para apenas 50 (cinquenta). Sendo assim, o valor total do referido Item ficará em R\$ 5.611,30 (cinco mil, seiscentos e onze reais e trinta centavos).**

Tendo em vista ser apenas um único preço na cesta, faz-se desnecessária a análise de preços excessivamente elevados e inexequíveis, especialmente pelo fato de este ser o valor que a Câmara já paga atualmente. Faz-se desnecessário também o cálculo em média ou mediana dos preços da cesta.

## Valor estimado global da Contratação

Como se pode concluir, vide as informações e memórias de cálculo apresentados acima, o valor estimado global desta Contratação é **R\$ 46.893,47 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos)**. Esta pesquisa de preços finalizou-se em **25/03/2024**.

Lagoa da Prata, 25 de março de 2024.

**CAIO MIRANDA FERREIRA**

*Agente público responsável  
pela Pesquisa de Preços*

**MATEUS ALEXANDRE MACHADO OLIVEIRA**

*Controlador Interno*